PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014-PGDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 020.003.078/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, doravante denominada Contratante, com sede e foro nesta Capital, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF- Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70620-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, neste ato representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **BRISA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELE - EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 15.353.817/0001-10, com sede no SHIN, Lago Norte, CA 01, Lote A, sala 124, CEP nº 71.503-501, Brasília-DF, representada por **THAISSA PORTO GAUDERETO**, RG nº 2.673.039-SSP/DF, CPF nº 035.630.641-05, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de representante legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 08 (oito) meses, de 09.02.2016 a 08.10.2016, para a conclusão dos Serviços de Suporte Técnico ainda pendentes e inicialmente previstos na Cláusula Quinta, Subitem 4.3, do contrato ora aditado, tudo isto em conformidade com o Parecer nº 044/2016 -PROCON/PGDF, fls. 537/362 e 478, e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: 12901
II – Programa de Trabalho: 03126600314710034
III – Natureza da Despesa: 339039
IV – Fonte de Recurso: 100
4.2 – O empenho é de R$ 12.700,000 (doze mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00049, emitidas em 27/01/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 05 de fevereiro de 2016.

Pelo Distrito Federal:

MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:

THAISSA PORTO GAUDERETO
Representante Legal

Testemunhas:
1. Diogo Costa Nunes. CPF nº 006.929.661-88
2. 183.084.901-82 CPF